

## **DECRETO Nº 01/2020**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

CONSIDERANDO, a aprovação da LOA Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 pela Lei Municipal nº 634/2019 atendendo a legislação pertinente ao assunto;

### **D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto o orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020 de acordo com a estimativa da receita e a fixação da despesa constante da LOA, bem como a disposição pelo decreto nº 106/2019 que trata da metas bimestrais da receita e do cronograma mensal de desembolso e decreto nº 107/2019 que trata da compatibilidade entre os planos (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e a Lei do Orçamento de 2020).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José das Palmeiras, 06 de Janeiro de 2020.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**  
**Prefeito Municipal**